

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2183

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1630/2025

**“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, apresenta quadro clínico que se enquadra nos itens I e XI, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014, necessitando de cuidados em tempo indeterminado;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 1468/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução de carga horária, no período de 180(cento e oitenta) dias, à servidora CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VALENTIM, matrícula funcional nº 402.716, nos termos dos incisos I e XI, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1631/2025

**“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de: J. R. de M. R., esposo da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso XI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável

à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4351/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LÁZARA JACINTO DE MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 64.890, valendo a licença pelo período de 22/09/2025 a 06/10/2025, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, caput e inciso XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1632/2025

**“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, necessitou de internação de urgência no Hospital Padre Júlio, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4963/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17/09/2025 a 22/09/2025, à servidora ENILDA DA SILVA MARRA PEREIRA, matrícula funcional nº 67.539, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, incisos I e XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1633/2025

**“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o esposo da servidora, realizou correção cirúrgica de fratura de fêmur esquerdo, necessitando de cuidados, apoio e acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 5025/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 180(cento e oitenta), com redução da carga horária, da servidora NILZA MARIA ALVES DÁ SILVA, matrícula funcional nº 44.660, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1634/2025

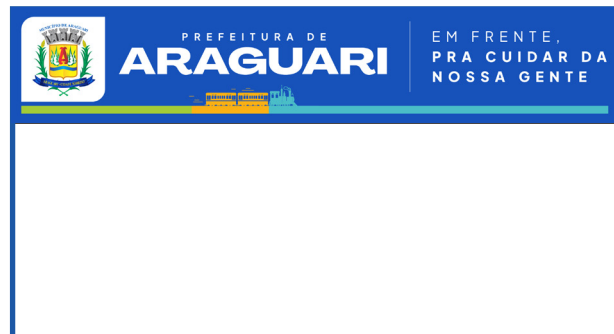
**“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso XI, do art. 3º, da Lei nº 5.426/2014, necessitando de cuidados de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4726/2024;



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula funcional nº 83.062, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 3º, inciso XI, da Lei nº 5.426/2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 1635/2025**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANUZIA DANTAS DE ARAUJO – aprovado (a) em 394º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.818, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico - EDITAL Nº 001/2023, abaixo relacionados:

| Nº | INSC.  | NOME                              | CARGO                               | CLASSIF. |
|----|--------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------|
| 1  | 671370 | GUSTAVO AUGUSTO RABELO FERNANDES  | AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL   | 4º LUGAR |
| 2  | 660475 | VINICIUS VENDRAMINI SILVA CARDOSO | TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | 4º LUGAR |
| 3  | 656372 | GUILHERME AGUIAR ROSETTE          | ECONOMISTA                          | 1º LUGAR |
| 4  | 654888 | CAMILA BÁRBARA TEIXEIRA           | MÉDICO PSIQUIATRA                   | 8º LUGAR |

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG, ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATA DE EXPEDIÇÃO.
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se

houver);

- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 26 de setembro de 2025.  
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N.º 161/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2025

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS CONVENIADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Dotação orçamentária:

| Ficha | Fonte | Dotação                             |
|-------|-------|-------------------------------------|
| 183   | 1500  | 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30 |

perfazendo um valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Araguari, 25 de setembro de 2025.  
Johnathan Lourenço de Almeida  
Secretário Municipal de Administração

**AGRICULTURA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratada: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA ME – CNPJ: 17.164.872/0001-98 – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2023 - PROCESSO N.º 130/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (DOZE) MESES no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2023. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MEIO DE IMAGEM E SISTEMA DE ALARME, MONITORAMENTO CONTÍNUO NAS 24H, 07 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, NOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2023 por mais 12 (DOZE) meses, CONTADOS A PARTIR DE 25/09/2025, COM VENCIMENTO EM 25/09/2026. A(s) despesa(s) decorrente(s) do presente termo aditivo correrão por conta da(s) seguintes dotação(s) orçamentária(s) atualizada(s): 02.15.20.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - FICHA: 591 - FONTE: 1.500. Araguari (MG), 12 de setembro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no Processo Licitatório nº. 086/2025, modalidade Concorrência Pública Nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), A SER LOCALIZADO NA RUA GOIÁS, QUADRA 16, LOTE 1C, BAIRRO MILENIUM, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 086/2025, modalidade Concorrência Pública Nº. 006/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - CNPJ: 16.823.213/0001-53, perfazendo o valor global de R\$ 1.328.533,84 (Hum Milhão Trezentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações,



Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos, Araguari, 25 de setembro de 2025.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MAGBA E-COMMERCE LTDA – CNPJ: nº 55.695.599/0001-17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - RP Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 094/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 036/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/09/2025 a 24/09/2026, perfazendo um valor global de R\$208.808,55 (duzentos e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). FICHA: 310 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.9 0.30.00; FICHA: 316 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.9 0.30.00. Araguari-MG, 23 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: nº 56.124.875/0001-50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - RP Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 094/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 036/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/09/2025 a 24/09/2026, perfazendo um valor global de R\$130.508,98 (cento e trinta mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). FICHA: 310 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.9 0.30.00; FICHA: 316 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.9 0.30.00. Araguari-MG, 23 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ZEUS COMERCIAL LTDA – CNPJ: nº 34.840.358/0001-44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - RP Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 094/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 036/2025, que é parte integrante desta Ata, assim

como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/09/2025 a 24/09/2026, perfazendo um valor global de R\$25.868,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais). FICHA: 310 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00; FICHA: 316 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 23 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: PAULA SILVA MENDES LTDA – CNPJ: nº 47.753.522/0001-28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - RP Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 094/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 036/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/09/2025 a 24/09/2026, perfazendo um valor global de R\$1.389,00 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais). FICHA: 310 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00; FICHA: 316 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 23 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: nº 55.690.054/0001-18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - RP Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 100/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAME, CAMAS EMPILHÁVEIS E COLCHONETES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 038/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/09/2025 a 25/09/2026, perfazendo um valor global de R\$34.705,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinco reais). FICHA: 292 - FONTE: 1.569 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00; FICHA: 308 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2181.3.3.90.30.00; FICHA: 310 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.235.3.3.90.30.00 e FICHA: 352 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 24 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME – CNPJ: nº 08.992.911/0001-54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - RP Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 100/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE PLACAS DE TATAME, CAMAS EMPILHÁVEIS E COLCHONETES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 038/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/09/2025 a 25/09/2026, perfazendo um valor global de R\$141.960,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais). FICHA: 292 - FONTE: 1.569 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00; FICHA: 308 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2181.3.3.90.30.00; FICHA: 310 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 e FICHA: 352 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 24 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: HIGOR SILVA CANEDO – CNPJ: nº 28.915.430/0001-52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - RP Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 100/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAME, CAMAS EMPILHÁVEIS E COLCHONETES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 038/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/09/2025 a 25/09/2026, perfazendo um valor global de R\$189.990,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais). FICHA: 292 - FONTE: 1.569 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00; FICHA: 308 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2181.3.3.90.30.00; FICHA: 310 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 e FICHA: 352 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 24 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 352/2023. CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Obra, conforme solicitação emitida no Ofício nº 1277/SMI/2025, visando nomear a servidora pública MARIANA PERES ALVES CAIMI, matrícula nº 258928, em substituição à servidora pública Roberta da Silva Botelho, matrícula nº 258921 como fiscal de obra do Contrato Administrativo nº 060/2024, vinculado à Concorrência Pública nº 005/2023, Processo nº 352/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA AVENIDA MINAS GERAIS (2º TRECHO) E PAVIMENTAÇÃO DE VIA (1º

TRECHO E 3º TRECHO), QUE TEM COMO OBJETIVO PROPICIAR ATRATIVO URBANO PARA A POPULAÇÃO DE ARAGUARI, DADO QUE A OBRA VISA ATINGIR A AMPLA MAIORIA DOS MUNICÍPIOS E QUE ESTE ACESSO É UTILIZADO PREFERENCIALMENTE POR TODOS OS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PLANILHA DE COTAÇÕES DE PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E DEMAIS ARQUIVOS E DOCUMENTOS QUE COMPOEM A PASTA TÉCNICA. Araguari, 05 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

#### TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a aquisição de placas de identificação de quadras para o Cemitério Park, com instalação inclusa com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: [compras@araguari.mg.gov.br](mailto:compras@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 24 de setembro de 2025.

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura

## MEIO AMBIENTE

### TERMO DE DECLARAÇÃO

Processo Licitatório N.º 112/2025.

Pregão Eletrônico N.º 045/2025.

### APRECIA E DECIDE SOBRE A ATA DE JULGAMENTO

Em face da Ata de Julgamento realizada em 09 (nove) de setembro de 2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CAMINHONETE CABINE DUPLA (CPD), TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR PRETA, DESTINADA AO APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR

DE MEIO AMBIENTE, o referido processo licitatório não foi adjudicado, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico de 09 de setembro de 2025 na qual consta que após a desclassificação da 1ª colocada, as demais licitantes não negociaram dentro do valor orçado pelo Município.

Diante de fato, decido:

Declarar FRACASSADA a licitação do PROCESSO n.º 112/2025, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2025 em apreço.

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes.

Notifique-se a Secretaria solicitante caso necessário.

Cumpra-se.

Arquive-se o processo.

Araguari-MG, em 24 de setembro de 2025.

Karla Carvalho Fernandes Curti

Secretária Municipal de Meio Ambiente

### DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 01/2025

Dispõe sobre as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, realizada em 27 de março de 2025. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.142/1983, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025, e considerando os pareceres técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como as discussões e deliberações realizadas pelos conselheiros, resolve:

Art. 1º Ficam empossados os novos membros do CODEMA, conforme lista de presença e registros desta reunião.

Art. 2º Fica homologada a eleição da Mesa Diretora do CODEMA para o biênio 2025/2027, com a seguinte composição:

I - Presidente: Karla Carvalho Fernandes Curti;

II - Vice-Presidente: Yara Terezinha S. C. Noronha;

III - Secretária: Vanessa Urata de Oliveira.

Art. 3º Fica designado o conselheiro Gabriel Barbosa da Costa como representante do CODEMA na Comissão da Empresa Amiga do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal n.º 6.645, de 16 de novembro de 2022.

Art. 4º O pedido de reconhecimento da Associação Ornitológica de Araguari e Região fica adiado, condicionando-se a análise a apresentação de documentos complementares e informações adicionais sobre o funcionamento da entidade.

Art. 5º Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), no Empreendimento Clube Recreativo Campestre - Rua Júlio César de Souza, n.º 1451, Bairro Bosque, requerida pela empresa PAM Asfalto, mediante cumprimento das seguintes condições:

I - execução de medida compensatória consistente na recuperação de 200 m² de área degradada, correspondente ao dobro da área de intervenção;

II - definição do local de execução a ser indicada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - apresentação ao CODEMA de relatório da execução da medida compensatória.

Art. 6º Fica autorizada a supressão de três indivíduos arbóreos da espécie Caryocar brasiliense (Pequi), localizados nos lotes 45 e 50 do Bairro Vieno, condicionada à doação de dez mudas para cada árvore suprimida, a serem destinadas ao Viveiro Municipal sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 7º Fica autorizada a poda e supressão dos indivíduos arbóreos especificados no parecer técnico referente ao Bosque John Kennedy, localizado na Avenida Minas Gerais, Centro, observadas as condições estabelecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º A autorização de podas de caráter geral em indivíduos arbóreos protegidos por lei dependerá de apresentação de pedido específico e de aprovação prévia pelo CODEMA.

Art. 9º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araguari - MG, 27 de março de 2025.

Karla Carvalho Fernandes Curti

Presidente do CODEMA

### DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 02/2025

Dispõe sobre as deliberações da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, realizada em 02 de abril de 2025. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.142/1983, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis, em reunião ordinária realizada no dia 02 de abril de 2025, e considerando os pareceres técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como as discussões e deliberações realizadas pelos conselheiros, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de área pública para implantação de rotatória no cruzamento da Avenida Batalhão Mauá com a Rua Araguaia, condicionada à execução de medida compensatória consistente na supressão de aberturas não utilizadas no canteiro central da via.

Art. 2º Fica reconhecida a Associação Ornitológica de Araguari e Região, condicionando-se tal reconhecimento à apresentação, no prazo de 60 (sessenta) dias, de Plano de Biossegurança voltado ao controle de doenças aviárias, a ser submetido à análise técnica do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Art. 3º Fica autorizada a supressão de exemplares de Swietenia macrophylla (Mogno Brasileiro) localizados na Rua José Nocera, n.º 645, Bairro Vieno, e na Rua Orlando César Vieira, n.º 259, Bairro São Sebastião, condicionada à doação de 25 (vinte e cinco) mudas de espécies nativas por exemplar suprimido, a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Fica suspensa a deliberação sobre o pedido de supressão do exemplar de Swietenia macrophylla (Mogno Brasileiro) localizado na Rua José Rodrigues Alves, Centro, em frente ao Empório da Matriz, até o recebimento, pela Secretaria de Saúde, do cronograma de execução da reforma da UBS Central e de laudo técnico elaborado por engenheiro atestando danos estruturais causados pela árvore.

Art. 5º Fica autorizada a supressão de um exemplar de Araucaria angustifolia (Araucária), localizado na Rua Corumbáiba, em frente ao n.º 310, Parque de Exposições Rondon Pacheco, mediante execução da seguinte medida compensatória:

I - doação de 10 (dez) mudas de espécies nativas, indicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - plantio de 15 (quinze) mudas no interior do Parque de Exposições Rondon Pacheco.

Art. 6º Ficam aprovados os Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV apresentados pela empresa Torres do Brasil S/A, referentes aos empreendimentos localizados na Rua Ipameri, s/n, Lote 16C6A, Quadra AA, Bairro Santiago, e na Rua

das Palmeiras, s/n, Bairro São Sebastião, com as respectivas medidas compensatórias previstas em parecer técnico anexo.

Art. 7º Ficam aprovados, no âmbito do empreendimento "Residencial Colina Sul", da empresa Pontes & Peixoto Empreendimentos Imobiliários, os seguintes estudos e medidas:

I - Estudo de Impacto Ambiental - EIA;

II - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV;

III - pedido de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP no Córrego Desamparo, para instalação de dissipador de energia, escada hidráulica e tubulação de destinação de efluente tratado;

IV - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA, com implantação de Estação de Tratamento de Esgoto ETE, área de compensação de 1.700 m² e preservação mínima de 15% de área verde, ficando o empreendedor responsável pela operação e manutenção da ETE

Art. 8º Fica designado o conselheiro André Luiz de Figueiredo Campos Dall'Orto, representante da EMATER, como membro do CODEMA no Fundo Municipal de Meio Ambiente, em substituição ao conselheiro Gabriel Barbosa da Costa.

Art. 9º Fica alterado o horário das reuniões ordinárias do CODEMA para as 14h00, bem como autorizada a realização de reuniões extraordinárias em formato remoto, mediante aviso prévio.

Art. 10. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araguari - MG, 02 de abril de 2025.

Karla Carvalho Fernandes Curti  
Presidente do CODEMA

### DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 03/2025

Dispõe sobre as deliberações da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, realizada em 07 de maio de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.142/1983, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025, e considerando os pareceres técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como as discussões e deliberações realizadas pelos conselheiros, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, requerida pela empresa San Marino Negócios Imobiliários Ltda., para implantação de extravasor do sistema de drenagem pluvial do Loteamento Jardim Interlagos V, incluindo a captação da Rua João Rodrigues da Cunha, condicionada ao cumprimento das seguintes medidas compensatórias:

I - implantação de sistema eficiente de retenção de resíduos sólidos no sistema de drenagem pluvial;

II - implantação de PTRF com plantio de 16 (dezesseis) mudas em área de preservação permanente (150 m²), com manutenção pelo período de 3 (três) anos;

III - averbação em matrícula das áreas destinadas à tubulação como áreas de servidão perpétua, nos termos do art. 51 do Decreto nº 57.749/2019.

Art. 2º Fica autorizada a supressão de um exemplar de *Handroanthus impetiginosus* (Ipê Roxo), localizado na Rua Orlando Martins Gomes, nº 87, Bairro Sibipiruna, condicionada ao plantio ou doação de 5 (cinco) mudas de espécies nativas para cada indivíduo suprimido, sob orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Fica autorizada a supressão de um exemplar de *Handroanthus impetiginosus* (Ipê Roxo), localizado na Rua Ferdinando Lobo, nº 165, fundos (Colégio Estadual Jardim Regina), por apresentar sistema radicular invasivo em imóvel vizinho, autorizando-se a poda dos demais indivíduos do local.

Art. 4º Fica determinada a expedição de ofício em nome do CODEMA às Secretarias de Meio Ambiente, Gabinete e Serviços Urbanos, para que adotem as seguintes providências em relação ao descarte irregular de resíduos nas proximidades de pontos de lixeira em estradas, a exemplo da LMG-748:

I - intensificação da fiscalização;

II - realização de campanha de conscientização sobre o uso adequado das lixeiras públicas, não destinadas à ecopontos;

III - instalação de placas educativas nos locais críticos.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araguari - MG, 07 de maio de 2025.

Karla Carvalho Fernandes Curti  
Presidente do CODEMA

### DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 04/2025

Dispõe sobre as deliberações da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, realizada em 11 de junho de 2025. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.142/1983, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025, e considerando os pareceres técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como as discussões e deliberações realizadas pelos conselheiros, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de vegetação nativa e exótica situada na faixa de domínio da BR-050, requerida pela empresa Cooxupé, condicionada ao cumprimento das seguintes medidas compensatórias:

I - doação de 50 (cinquenta) mudas de *Handroanthus albus*, *Handroanthus ochracea* ou *Handroanthus vellosi* (Ipê Amarelo) à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entrega vinculada ao período de chuvas (outubro/2025);

II - depósito do valor de R\$ 128.077,05 (cento e vinte e oito mil, setenta e sete reais e cinco centavos), correspondente ao custo de plantio de 2.325 mudas, nos termos da Lei Municipal nº 5.681/2016;

III - depósito do valor de R\$ 212.304,92 (duzentos e doze mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), referente à compensação pelo plantio de 175 mudas de cedro e 3.679 mudas em razão da localização em bioma de Mata Atlântica;

IV - os depósitos referidos nos incisos II e III deverão ser realizados na conta do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, agência nº 0090-6, conta nº 10378-0, Banco do Brasil, com destinação específica para o Parque Municipal Bosque John Kennedy, o Viveiro Municipal, a ASCAMARA e o Parque Municipal Mata do Desamparo.

Art. 2º Fica autorizada a supressão de indivíduos arbóreos localizados na área interna do Parque Municipal Bosque John Kennedy, por apresentarem risco de queda sobre passarelas e sistemas de iluminação, conforme parecer técnico.

Art. 3º Fica autorizada a supressão dos exemplares de *Handroanthus serratifolius* (Ipê Amarelo Cascudo) e *Lagerstroemia indica*

(Resedá Mirim), situados na Rua da Mata, nº 41, Bairro Miranda, mediante conversão da medida compensatória em pecúnia, abrangendo doação de mudas e custeio do plantio.

Art. 4º Fica autorizada a supressão de um exemplar de *Caryocar brasiliense* (Pequi), localizado na Avenida São Paulo, Bairro Goiás, Empresa LF Mecanização, condicionada ao plantio de 2 (duas) mudas da mesma espécie.

Art. 5º Fica autorizada a supressão de um exemplar de *Swietenia macrophylla* (Mogno Brasileiro), localizado na Avenida Doutor Oswaldo Pieruccetti, esquina com a Rua Professor José Rodrigues de Oliveira, Bairro Sibipiruna, mediante plantio de 10 (dez) mudas de espécies nativas, exceto mogno, por não se adequar ao local.

Art. 6º Fica retirado de pauta o pedido de supressão dos exemplares de *Syzygium cumini* (Jambolão) e *Caesalpinia pluviosa* (Sibipiruna), localizados na Praça da Constituição, Bairro Centro, a pedido da Secretaria de Planejamento.

Art. 7º Fica reconhecida a Associação Esperança Animal e Humana de Araguari como entidade ambientalmente relevante, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Fica autorizada a intervenção de caráter artístico na árvore da espécie *Caesalpinia pluviosa* (Sibipiruna), localizada na Praça Getúlio Vargas, mediante colocação de crochê no tronco, conforme parecer técnico favorável.

Art. 9º O CODEMA manifesta-se, em caráter consultivo, favorável à proposta de permuta de áreas verdes no loteamento Parque Paineiras, apresentada pela Secretaria de Planejamento, com destinação da nova área, conhecida como "Buraco do Jorge", para implantação de parque urbano, ressalvada a necessidade de observância das normas ambientais aplicáveis.

Art. 10. Fica autorizada a supressão de um exemplar de *Tachigali vulgaris* (Carvoeiro), localizado nos fundos do Parque Municipal da Mata do Desamparo, por se encontrar morto e representar risco iminente de queda sobre imóvel vizinho.

Art. 11. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araguari - MG, 11 de junho de 2025.

Karla Carvalho Fernandes Curti  
Presidente do CODEMA

### DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 05/2025

Dispõe sobre as deliberações da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, realizada em 09 de julho de 2025. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.142/1983, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis, em reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2025, e considerando os pareceres técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como as discussões e deliberações realizadas pelos conselheiros, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de um exemplar de *Handroanthus albus* (Ipê Amarelo), localizado na Rua Quatro, nº 75, Bairro Jardim Panorama, por se encontrar seco, condicionada ao cumprimento da seguinte medida compensatória:

I - plantio de 1 (uma) muda no interior do imóvel;

II - doação de 9 (nove) mudas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Fica autorizada a supressão de um exemplar de *Handroanthus impetiginosus* (Ipê Roxo), localizado na Rua Patos de Minas, nº 92,

Bairro Jôquei Clube, com substituição do indivíduo por uma nova árvore na calçada, mediante plantio adequado, e doação de 5 (cinco) mudas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Fica autorizada a supressão de um exemplar de Caryocar brasiliense (Pequizeiro), localizado na Rua Vicentina de Paula Ferreira, nº 147, Bairro Paraíso, condicionada à doação de 10 (dez) mudas de pequi à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Fica excluído da pauta o pedido do Clube Pica-Pau de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, com supressão de vegetação nativa de porte arbóreo, ficando determinado que:

I - seja apresentada alteração da medida compensatória a ser paga pelo requerente;

II - conste a assinatura de anuência de todos os membros do Conselho Deliberativo do Clube no pedido de intervenção.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araguari - MG, 09 de julho de 2025.

Karla Carvalho Fernandes Curti  
Presidente do CODEMA

### DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 06/2025

Dispõe sobre as deliberações da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente CODEMA, realizada em 20 de agosto de 2025. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.142/1983, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, e considerando os pareceres técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como as discussões e deliberações realizadas pelos conselheiros, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, com supressão de vegetação nativa de porte arbóreo, requerida pelo Clube Pica-Pau, condicionada ao cumprimento das seguintes medidas compensatórias:

I - execução de recuperação de área equivalente ao dobro da intervenção (80 m²), mediante plantio de 9 (nove) mudas nativas no sub-bosque e margens do corpo hídrico, com manutenção pelo período mínimo de 3 (três) anos;

II - restrição da autorização apenas aos 2 (dois) indivíduos declarados no parecer técnico, ficando o terceiro exemplar mencionado pelo clube para deliberação em reunião futura.

Art. 2º Fica autorizada a remoção de indivíduos arbóreos para execução de obra de implantação de calçada e ciclovias no canteiro central da Avenida Minas Gerais, requerida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, observadas as seguintes condições:

I - supressão restrita apenas aos indivíduos necessários, priorizando-se podas sempre que possível;

II - retirada de mudas jovens e realização de destoca de árvores já suprimidas;

III - execução de medida compensatória consistente no plantio de 5 (cinco) mudas para cada árvore suprimida, em conformidade com a legislação vigente;

IV - obrigação da Secretaria de Planejamento de comparecer à Superintendência de Água e Esgoto SAE para obtenção das devidas autorizações e acompanhamento conjunto, visando prevenir danos à tubulação existente;

V - comunicação prévia à SAE para que disponha

de materiais e equipe técnica em caso de eventual necessidade de reparo emergencial da rede.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araguari - MG, 20 de agosto de 2025.

Karla Carvalho Fernandes Curti  
Presidente do CODEMA

### ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA - ANO 2025  
Data: 02 de abril de 2025

Local: Sala Verde do Bosque John Kennedy, Avenida Minas Gerais, Centro, Araguari-MG.

#### I - DO QUÓRUM

A reunião iniciou-se às 14h40, com o número de membros presentes necessário para deliberação, conforme o Regimento Interno do CODEMA.

#### II - DOS PRESENTES

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ignácio Jorge Nasser (IEF), Karla Carvalho Fernandes Curti (Prefeitura Municipal de Araguari), Guilherme Henrique dos Santos Santana (Câmara Municipal de Araguari), Yara Terezinha S. C. Noronha (Superintendência de Água e Esgoto), 3º Sargento PM Márcio Eduardo Marques (Sexta Companhia De Polícia Militar De Meio Ambiente), Rosanne Aparecida Capanema Ribeiro e Izaias Oliveira Barros (Instituto Mineiro de Agropecuária), André Luiz de Figueiredo Campos Dall'Orto (EMATER), Ana Carolina Cardoso de Oliveira (ASCAMARA), Hygor Evangelista Siqueira (ABHA), João Paulo Cordeiro Soares (Ordem dos Advogados do Brasil), Gabriel Barbosa da Costa (Associação dos Engenheiros de Araguari), João Luiz Machado (Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari/MG). Também participaram integrantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e convidados.

#### III - DAS PAUTAS

A reunião abordou os seguintes temas:  
a) Pedido de aprovação de Loteamento "Residencial Colina Sul" (Pontes & Peixoto Emp. Imobiliários), incluindo análise de EIA, EIV/RIV, pedido de intervenção em APP e análise de PRADA.  
b) Pedido para utilização de área pública para implantação de rotatória no cruzamento da Avenida Batalhão Mauá com a Rua Araguaia.  
c) Reconhecimento da Associação Ornitológica de Araguari e Região.  
d) Avaliação de Supressão/Poda: Mogno Brasileiro na Rua José Nocera, nº 645, Viena.  
e) Avaliação de Supressão/Poda: Mogno Brasileiro na Rua José Rodrigues Alves, Centro.  
f) Avaliação de Supressão/Poda: Mogno Brasileiro na Rua Orlando César Vieira, nº 259, São Sebastião.  
g) Avaliação de Supressão/Poda: Araucária na Rua Corumbaíba (em frente ao nº 310).  
h) Análise de EIV - Torres do Brasil SA: Rua Ipameri s/n, Bairro Santiago.  
i) Análise de EIV - Torres do Brasil SA: Rua das Palmeiras s/n, Bairro São Sebastião.

#### DA REUNIÃO

A Presidente do Conselho, Karla Curti, abriu a reunião. A ordem da pauta foi alterada para discutir os itens de (b) a (i) antes do item (a), devido à complexidade do projeto de loteamento. Rotatória na Av. Batalhão Mauá: Aprovada a implantação da rotatória, com a medida compensatória de supressão de outras aberturas não utilizadas no canteiro central. Associação Ornitológica de Araguari e Região:

A Associação foi oficialmente reconhecida, com a condição de apresentar um Plano de Biossegurança ao IMA em 60 dias. Supressão de Mogno (Rua José Nocera): Autorizada a supressão devido ao plantio irregular. A medida compensatória será a doação de 25 mudas de espécies nativas. Supressão de Mogno (Rua José Rodrigues Alves): A votação foi suspensa. Foi solicitado à Secretaria de Saúde um cronograma da obra de uma UBS e um laudo técnico que comprove danos estruturais causados pela árvore para reavaliar o pedido. Supressão de Mogno (Rua Orlando César Vieira): Autorizada a supressão por situação similar ao da Rua José Nocera, com a mesma medida compensatória de doação de 25 mudas. Supressão de Araucária (Rua Corumbaíba): Autorizada a supressão devido às más condições fitossanitárias da árvore. A compensação será a doação de 10 mudas e o plantio de 15 mudas no Parque de Exposições. EIVs - Torres do Brasil SA: Os Estudos de Impacto de Vizinhança para as duas localidades foram aprovados por unanimidade. Aprovação do Loteamento "Residencial Colina Sul": Após apresentação dos pareceres técnicos sobre os impactos ambientais e de vizinhança, e as medidas compensatórias (incluindo a implantação de uma ETE), o empreendimento foi aprovado por unanimidade. Foi acordado o envio de uma consulta formal à ANAC sobre o empreendimento.

#### OUTROS ASSUNTOS

Fundo Municipal de Meio Ambiente: André Luiz de Figueiredo Campos Dall'Orto (EMATER) foi indicado como novo membro. Ausência: O vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana ausentou-se a partir das 16h07. Horário das Reuniões: Aprovada a alteração do horário das reuniões ordinárias para as 14h00 e a possibilidade de reuniões extraordinárias remotas.

#### DO ENCERRAMENTO

A reunião foi encerrada às 16h50.

Araguari/MG, 02 de abril de 2025.

### PLANEJAMENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.231.266/0001-73 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2024 - PROCESSO Nº 080/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 112/2024. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA VOLTADA À SELECIONAR EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, APOIO ADMINISTRATIVO, NA ELABORAÇÃO E NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGEM, LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, BEM COMO PLANOS DE INFRAESTRUTURA, REVISÃO, RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, ENSAIOS DE SOLO EM CAMPO E EM LABORATÓRIO, ENSAIOS DE PAVIMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Vigência: 26/09/2025



a 26/09/2026. FICHA: 152 – FONTE: 1500 -Recursos não vinculados de impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00.04.122.0002.2019.3.3.90.39.00.

Araguari, 23 de setembro de 2025.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

## PROCURADORIA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 E ADITIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI.

CERTIFICAMOS, com base na alínea “c” do inciso II e no inciso II do § 1º ambos do art. 56 do Decreto Municipal nº 130/20219, o qual regulamentou da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que no Termo de Fomento nº 004/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Eunice Maria Mendes, brasileira, divorciada, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, com sede na Rua José Nocera, nº 655, Viena, CEP. 38.443-146, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente JULIANO MARQUES FERREIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021, para alterar a indicação dos créditos orçamentários da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “Dotações orçamentárias 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 768 e nº 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1661 – Ficha 768”. LEIA-SE: “Dotações orçamentárias nº 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1660 – Ficha 768” Permanece inalterado, em seu inteiro teor, Termo de Fomento e Aditivo nº 004/2023 – Processo nº 5234/2022.

Araguari-MG, 24 de setembro de 2025.  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
Eunice Maria Mendes – Gestora da Parceria

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 E ADITIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA – BEA.

CERTIFICAMOS, com base na alínea “c” do inciso II e no inciso II do § 1º ambos do art. 56 do Decreto

Municipal nº 130/20219, o qual regulamentou da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que no Termo de Fomento nº 005/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Eunice Maria Mendes, brasileira, divorciada, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, e a BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA – BEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10, com sede na Avenida Bahia nº 600, Centro, CEP. 38.440-188, no Município de Araguari-MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua presidente Darci Pedro Sobrinho, brasileira, divorciada, contabilista, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025, para alterar a indicação dos créditos orçamentários da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “Dotações orçamentárias nº 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 696”. LEIA-SE: “Dotações orçamentárias nº 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1660 – Ficha 768” Permanece inalterado, em seu inteiro teor, Termo de Fomento e Aditivo nº 005/2024 – Processo nº 1319/2024.

Araguari-MG, 24 de setembro de 2025.  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
Eunice Maria Mendes – Gestora da Parceria

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 E ADITIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA – BEA.

CERTIFICAMOS, com base na alínea “c” do inciso II e no inciso II do § 1º ambos do art. 56 do Decreto Municipal nº 130/20219, o qual regulamentou da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que no Termo de Fomento nº 012/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Eunice Maria Mendes, brasileira, divorciada, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, e a BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA – BEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10, com sede na Avenida Bahia nº 600, Centro, CEP. 38.440-188, no Município de Araguari-MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua presidente Darci Pedro Sobrinho, brasileira, divorciada, contabilista, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE

APOSTILAR AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025, para alterar a indicação dos créditos orçamentários da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “Dotações orçamentárias nº 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 696”. LEIA-SE: “Dotações orçamentárias nº 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1660 – Ficha 768” Permanece inalterado, em seu inteiro teor, Termo de Fomento e Aditivo nº 012/2025 – Processo nº 3911/2024.

Araguari-MG, 24 de setembro de 2025.  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
Eunice Maria Mendes – Gestora da Parceria

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021 E ADITIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI.

CERTIFICAMOS, com base na alínea “c” do inciso II e no inciso II do § 1º ambos do art. 56 do Decreto Municipal nº 130/20219, o qual regulamentou da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que no Termo de Fomento nº 022/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Eunice Maria Mendes, brasileira, divorciada, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, com sede na Rua José Nocera, nº 655, Viena, CEP. 38.443-146, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente JULIANO MARQUES FERREIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021, para alterar a indicação dos créditos orçamentários da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “Dotações orçamentárias nº 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 696”. LEIA-SE: “Dotações orçamentárias nº 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1660 – Ficha 768” Permanece inalterado, em seu inteiro teor, Termo de Fomento e Aditivo nº 022/2021 – Processo nº 3725/2021.

Araguari-MG, 24 de setembro de 2025.  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
Eunice Maria Mendes – Gestora da Parceria

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (1º) Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 022/2025, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura,

pecuária, Abastecimento e Agronegócio, e a entidade Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 1553/2025, passando os tens 4.2 da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros e 7.1 da Cláusula Sétima – Vigência a terem a seguinte redação: 4.2 A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em seis (06) parcelas de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em virtude da entidade ter sido contemplada com a autorização legislativa conforme Lei Municipal nº 7.042 de 03/04/2025 e Lei Municipal nº 7.010 de 17/12/2024 – Lei Orçamentária Anual – Exercício 2025, com a finalidade de cobrir despesas com a realização do evento vinculado ao objeto da parceria, correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias nº 02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 610, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios (Depósito - Conta Corrente nº 576495467-0 Op. 1292 Agência 0096 Banco 104 CEF). 7.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 08/05/2025 a 08/12/2025, conforme prazo previsto no anexo ao Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Araguari/MG, 08 de maio de 2025.

Renato Carvalho Fernandes – Prefeito,

Renato de Almeida - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio – Gestor do Termo de Fomento e Aditivo

Malk Mauad Ydy – Presidente – Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari -Testemunhas.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (2º) Segundo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a entidade Associação Casa de Davi CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 5234/2023, passando o item 1.1 da Cláusula (1ª) Primeira – Do Objeto e itens 4.1 e 4.2 da Cláusula (4ª) Quarta - Dos Recursos Financeiros e item 7.1 da Cláusula (7ª) Sétima, a terem as redações anteriores alteradas para os valores de: R\$ 348.080,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e oitenta reais) sendo 01 (uma) parcela de R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais) referente à diferença da parcela 01/2025 e mais 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 30.360,00 (Trinta mil, trezentos e sessenta reais), conforme ajustou o MPMG e a Administração Pública Municipal e ainda por força da Lei Municipal nº 6.752/2023, mais R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês condicionado ao repasse do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme o Plano de Ação junto ao Piso Mineiro, por força da Lei Municipal nº 6.752/2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta das dotações orçamentárias nº 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 768 e nº 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1661 – Ficha 768, ambas as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto Prazo de Vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, observando o prazo parcial vinculado no aditivo anterior.

Araguari/MG, 13 de fevereiro de 2025.

Renato Carvalho Fernandes – Prefeito,

Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Gestora do Termo de Fomento e Aditivos

Juliano Marques Ferreira – Presidente – Associação Casa de Davi -Testemunhas.

### FAEC

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3044/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 016/2025. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGO DE OURO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.022.402/0001-36. OBJETO: Apoio às festividades para a realização da Festa de Congado de Nossa Senhora do Rosário de 2025. Valor: R\$9.000,00 (nove mil reais), oriundo da Lei Municipal nº 7.074 de 18 de junho, a qual autoriza a concessão de subvenção social às Organizações da Sociedade Civil que menciona, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências: Dotação: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.50.43.00.00, Ficha: 1.263, Fonte:1.500. GESTOR

DESIGNADO: Cláudia Rinaldis Gonçalves. VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

Araguari/MG 24 de setembro de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva

Presidente da FAEC

Leandro Silva Jardim

Presidente da Associação Cultural Congo de Ouro

### SAE

#### PORTARIA SAE Nº 50/2025

“torna sem efeito a portaria 09/2025 que nomeia a pessoa em menciona.”

ASUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, Autarquia Municipal autônoma da cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, através de sua Superintendente, no uso das atribuições legais que lhe são próprias:

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 09/2025 que nomeia a Sr.ª LIDIA MOREIRA RODRIGUES, no cargo de ASSESSOR da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari-MG, 24 de setembro de 2025.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente da SAE



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**  
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

